

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 25/08/2023 Extrato do Ato Nº: 5094904 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/08/2023 Edição Nº: [4314](#)

PORTARIA Nº 27/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Pensão por morte vitalícia** à **Neusa Beatriz Bordin**, inscrita no CPF sob o nº 430.713.179-72, conforme Processo Administrativo nº 23/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE decorrente do falecimento do servidor **Olívio Bordin**, matrícula funcional: 1512, inscrito no CPF sob o nº 345.642.339-04, ocupante do cargo de Coveiro, lotado no Setor de Obras, tendo o benefício o valor de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), sem paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 8º, I e art. 21, o qual será reajustado conforme art. 22, todos da Lei Complementar Municipal nº 278/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 28 de agosto de 2023.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente